



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº 06/2025

NÍVEL SUPERIOR

O Município de São Pedro da União, sob a égide da Lei Municipal n. 999/2013, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 065/2014, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para inscrição de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes ao curso de PEDAGOGIA junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o presente Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão instituída por meio da Portaria nº 09/2025, composta por servidores do quadro funcional da Prefeitura.

1. DO OBJETIVO

O estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades na Secretaria Municipal de Educação, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas mediante protocolo e encaminhadas para a Comissão designada via Portaria nº 09/2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, **Rua Joaquim Marques Padilha, nº 147 – centro – CEP 37.855-000 – São Pedro da União MG, no período de 10/02/2025 a 18/02/2025, no horário de 9h00 às 13:00h00.**

2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.3. A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO E VAGAS

3.1. Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

3.2. Estar cursando ensino superior, para o estágio, no seguinte curso:

| CURSO | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------|------------------------|
| PEDAGOGIA | 01 |

3.3. Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;

3.4. São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;

3.5. Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.

3.6. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas. Em caso de resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

3.7. A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;

4.2. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

4.3. Comprovante de residência;

4.4. Cédula de Identidade;

4.5. CPF;

4.6. A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Registrando-se candidatos em número inferior ou igual ao correspondente número de vagas, proceder-se-á a contratação dos estagiários mediante a apresentação dos documentos e o preenchimento dos critérios previstos na Lei Municipal nº 999/2013.

5.2. Registrando-se candidatos em número superior ao correspondente de vagas, proceder-se-á a escolha mediante processo seletivo simplificado de provas a que será submetido o candidato para verificação do nível de conhecimento na esfera de seu interesse escolar e nível de escolaridade, conforme edital de convocação para realização da prova a ser divulgado posteriormente.

6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

6.1 A listagem com relação de candidatos inscritos será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Pedro da União e mural da Prefeitura, no dia **19 de fevereiro de 2025**.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

(A)- ASO - ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL,

(B)- CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR E O ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU JUSTIFICATIVA ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

- (C)- CÓPIA CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
- (D)- CÓPIA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- (E)- COPIA COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- (F)- NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA, BANCO BRASIL (CONTA CORRENTE);
- (G)- CÓPIA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- (H)- CÓPIA C P F;
- (I)- CÓPIA CARTÃO DO PIS/PASEP (SE FOR CADASTRADO);
- (J)- CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- (K)- UMA FOTO 3X4 RECENTE;
- (L) - ANTECEDENTES CRIMINAIS
- (M) – TELEFONE (CONTATO)
- (N) – CERTIDÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA REGULAR DO EDUCANDO NO CURSO
- (O) – CERTIDÃO DE APROVAÇÃO NO ANO ANTERIOR
- (P) – TERMO DE ESTÁGIO
- (Q)- SEGURO – BANCO DO BRASIL

8. DA BOLSA

8.1. A remuneração da bolsa-estágio será mensalmente, corresponde a 75% do salário mínimo vigente, atualmente, **no valor de R\$ 1.138,50** (mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE

9.1. A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, sendo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.

10.2. A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de São Pedro da União.

10.3. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.

10.4. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

10.5. Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.

10.6. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

10.7. O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.

10.8. São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto ao Setor de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.

10.9. A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de São Pedro da União e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.

10.10. O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses**.

10.11. No caso de insuficiência ou ausência de interessados, o setor de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Nomeada através da Portaria 17/2023 com o assessoramento da Procuradoria do Município.

São Pedro da União (MG), 06 de fevereiro de 2025.

PAULO DE FLÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

| ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO | | INSCRIÇÃO |
|--|--|------------------|
| Edital Seleção de Estagiário nº 06/2025 (preencher com letra legível sem abreviações e rasuras) | | Nº _____ |
| Curso frequentado: _____ | | |
| Período/Etapa/Ano (especificar): _____ | | |
| Instituição de ensino: _____ | | |
| Horário de aulas: () Manhã – () Tarde – () Noite | | |
| Nome Completo: _____ | | |
| Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ | | |
| No RG: _____ No CPF: _____ | | |
| Rua: _____, no _____ | | |
| Bairro: _____ CEP: _____ | | |
| Cidade: _____ Estado: _____ | | |
| Telefones/Contatos: _____ | | |
| e-mail: _____ | | |
| Candidato com Deficiência? () Sim – () Não | | |
| Se, sim, especifique a deficiência: _____ | | |

Data

Assinatura do Candidato

Visto do RH

| |
|--|
| Documentos anexados: () Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG); () Cópia simples e legível do CPF; () Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada; () Comprovante de residência |
|--|

....

| PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO | | INSCRIÇÃO |
|--|--------------------------|------------------|
| Edital de Seleção de Estagiário nº 06/2025 | | Nº _____ |
| NOME DO CANDIDATO: | CURSO FREQUENTADO: | |
| LOCAL E DATA: São Pedro da União-MG, ____ / ____ / ____ | ASSINATURA DO CANDIDATO: | VISTO DO RH |